

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº <u>23016.784/85-51</u> DESPACHO DE CÂMARA Nº <u>23016</u>	
INTERESSADO/MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA GO	
RELATOR: MAURO COSTA RODRIGUES	CÂMARA CFE/1º
ASSUNTO: Criação de Curso de Ciências Sociais, autorização (aprovação de plano de curso)	
I - RELATÓRIO <p>A Faculdade de Filosofia "Bernardo Sayão", situada em Anápolis/Estado de Goiás, mantida pela Associação Educativa Evangélica, submete a este Conselho o processo no qual solicita a criação do Bacharelado em Ciências Sociais, de conformidade com o que preceitua a Resolução do CFE nº 17/77, com as alterações nela introduzidas pela Resolução CFE nº 8/80.</p> <p>Através do Parecer nº 789/86, este Colegiado, acolhendo pedido de reconsideração apresentado pela IES, aprovou a carta-consulta correspondente, determinando que o processo prosseguisse em sua tramitação normal, para fins de análise do projeto, apresentado sob a forma de plano de curso.</p> <p>A Instituição já possui em funcionamento, e devidamente autorizada e reconhecida, a Licenciatura Plena em Ciências Sociais (Decreto nº 75.266, de 23/01/75). Sua intenção com o plano de curso agora apresentado é de que, pela reestruturação do desenvolvimento curricular dessa licenciatura, o curso passe a oferecer a seus concluintes, simultaneamente com ela, o Bacharelado em Ciências Sociais.</p>	

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

II - PARECER E PEDIDO DE DILIGÊNCIA

A essa pretensão se interpõem óbices de duas naturezas:

- Por um lado, a dupla titularidade que preten-de atribuir aos concluintes descaracterizaria o perfil profissio-nal dos mesmos. É preciso que se compreenda que o licenciado não é apenas o bacharel a cuja formação se agregariam algumas disci_ plinas de cunho pedagógico, ou então, que pela substituição de de_ terminadas disciplinas específicas por outras de cunho pedagógico se transformaria o bacharel em um licenciado.

Infelizmente, na prática é isso que ocorre, por uma deformação a bem dizer generalizada de nosso ensino superior, via de regra mais voltado para a titularidade do que para a compe-tência.

A concepção filosófica da praxis pedagógica a ser desenvolvida na formação do licenciado (-futuro professor do ensino de 13 e 20 Graus e, por conseguinte, antes de mais nada, um educador) , não pode ficar restrita ao acrescentamento de umas tan_ tas disciplinas. Essa praxis pedagógica, traduzida no exercício constante e adequado de teorias e práticas, terá que ser desenvolvida de forma global, do início ao fim do curso, de maneira harmô- nica e constantemente observada.

E esse modo de proceder irá se refletir no tra-tamento metodológico a ser dado a todas as disciplinas do curso e não apenas às específicas da formação pedagógica.

Assim, a idéia da duplicidade de titulação pre_ tendida não pode ser aceita. Serão cursos distintos, preparando profissionais com perfis específicos, que receberão diplomas pró- prios de Bacharel ou Licenciado.

É evidente que com o diploma de Bacharel ou de Licenciado, mais tarde, o graduado em Ciências Sociais poderá com-plementar sua formação, habilitando-se, também ao título de Licen-

ciado ou de Bacharel, respectivamente.

É preciso que a IES, entretanto, ao vir a conceder essa oportunidade, o faça com o cuidado da manutenção de uma postura ética e acadêmica que impeça que essa extensão de titularidade seja meramente um artifício de ordem legal para o retorno à pretendida idéia da duplicidade de titulação, descaracterizando -se, com isso, novamente, a formação desses profissionais.

- De outra parte, as Licenciaturas em Ciências Sociais são ainda hoje regidas por uma concepção curricular anterior às transformações que foram introduzidas pela Lei nº 5.692/71 com as modificações da Lei nº 7.044/82.

Seu currículo mínimo foi estabelecido pelo Parecer CFE nº 293, de 22 de outubro de 1962, não tendo sido até hoje adequado às exigências que desde então passarão a ter vigência para o ensino de 1º e 2º Graus. Esse assunto de há muito vem sendo objeto das preocupações deste Colegiado, tendo sido abordado em profundidade na fundamentação da Indicação nº 9/85 e, mais recente mente, pelo Parecer nº 233/87. De momento, está na pauta dos temas que estão sendo estudados pela Comissão Especial, criada pela Portaria nº 39 /87 do Presidente do CFE para o repensar da problemática das licenciaturas como um todo.

Por essa razão, entende o Relator, não ser oportuna qualquer modificação no desenvolvimento curricular dessa Licenciatura Plena em Ciências Sociais que a IES já oferece.

O Bacharelado em Ciências Sociais pretendido seria, assim, um novo curso a ser implantado pela Faculdade, distinto do de Licenciatura em Ciências Sociais que já possui e que prosseguiria sendo oferecido dentro de sua atual estrutura curricular, até que se definam os novos rumos a serem indicados para as licenciaturas.

Face ao exposto, e para poder dar prosseguimento à tramitação do processo, o Relator solicita o cumprimento da seguinte diligência:

- A IES devesse reformular o plano de curso apresentado de modo que o mesmo passe a ser específico para a formação de Bacharel em Ciências Sociais.

Nessa reformulação do novo plano de curso deverá constar:

1) - Uma melhor caracterização dos objetivos do curso, com destaques para o perfil profissiográfico do formado.

2) - A apresentação do currículo pleno em ciclos bem definidos (Art. 5º/Decreto-Lei nº 464/69), com as respectivas cargas horárias das disciplinas e totais, com os créditos correspondentes.

3) - A reapresentação das ementas e bibliografia correspondente, com os ajustamentos que vierem a se fazer necessários às alterações do perfil pretendido.

4) - O desenvolvimento da linha ensino/pesquisa com o aprofundamento na abordagem das Ciências Sociais mais como um campo de conhecimento específico, tratados com uma ampla visão crítica das relações entre os seres humanos entre si e com o meio em que vivem e convivem.

Procurar caracterizar as linhas de pesquisa que pretendem desenvolver e o modo como serão desenvolvidas.

5) - Reapresentar as condições de desenvolvimento do novo curso (dias semanais e horários letivos, mecanismos de acompanhamento, avaliação e controle).

6) - Reapresentar o apoio bibliográfico com que o curso contará (condições de instalação, organização e funcionamento da biblioteca; acervo bibliográfico específico; periódicos; programa de expansão e atualização do acervo).

7) - Reapresentação do corpo docente:

. Resumindo em uma mesma folha:

Nº	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINAS INDICADAS	RESUMO DA TITULAÇÃO - GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÕES - PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO/DOCTORA DO) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	OBSERVAÇÕES - nº DO PARECER E DISCIPLINAS PARA AS QUAIS FOI ACEITO PELO CFE OBSERVAÇÃO DE QUE SE TRATA DE 1ª INDICAÇÃO

. Juntando os currículos e demais documentação dos professores que já não tenham constado do processo originalmente apresentado. (Fica dispensada a documentação dos professores que já tenham Parecer do CFE).

. Programa de aperfeiçoamento da qualificação do Corpo Docente, se for o caso.

Essa é a diligência solicitada, que deverá ser cumprida no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

~~III - CONCLUSÃO DA CÂMARA~~

~~A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha a solicitação do Relator.~~

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 1987.

~~Presidente~~

 Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)